

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 162/15

Ata de Registro nº 184/2015

Processo Administrativo n.º 40.690/15 – Anexado ao de nº 28.122/15 - Pregão nº. 216/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL AOUISICÃO DE MASSA ASFALTICA

Aditamento: Altera o valor unitário da cota principal - item 02 - Massa Asfáltica C.B.U.Q. - CAP 50 - 70, FAIXA

D, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, ANDRÉ LUIZ PERES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida sito na Rod. Marechal Rondom, Km, 277,8 – Distrito de Aparecida – São Manuel/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 27 de outubro de 2.015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário da cota principal - item 02 – Massa Asfáltica C.B.U.Q. – CAP 50 – 70, FAIXA D, para R\$ 264,90 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

0 2 DEZ 2015

ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

2/ ||

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1<sup>a</sup>.

do Setor de Cadastro Registro de Preços 2a

Juliana Cristina Seno da Silva Encarregada dos Serviços de Atendimento ao Público

R.I 3 581-5